

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata nº 02/2026 - Comissão de Justiça e Redação

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. -----

Aos quatro dias do mês março de 2026, às 17h, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Comparecem os seguintes Vereadores: **DIEGO ALCIDES MARTIGNONI – PRESIDENTE, CRISTIANO DLUGOSS – VICE-PRESIDENTE, HENRIQUE DALL’ASTA – SECRETÁRIO.** Reuniram-se com a finalidade de proceder à análise das seguintes matérias: -----

1 - Projeto de Lei nº 001/2026 de autoria do Poder Executivo de Clevelândia: “Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS”. Os membros da Comissão após análise emitiram parecer favorável a tramitação e sem emenda. -----

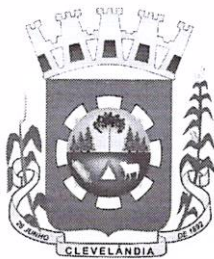
2 - Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025: “Altera dispositivos do Anexo II da Lei Complementar nº 22, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre as competências, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Município de Clevelândia”. Os membros da Comissão após análise emitiram parecer favorável a tramitação e sem emenda. -----

3 - Projeto de Lei nº 002/2026-L de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio: “Institui o Programa Farmácia do Bem no Município de Clevelândia/PR e dá outras providências”. Sem parecer, em fase de análise.

4 - Substitutivo ao Projeto de Lei nº 001/2026-L de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio: “Cria o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, no quadro de cargos e vagas da Câmara Municipal de Clevelândia”. Sem parecer, em fase de análise. -----

5 - Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Poder Executivo de Clevelândia: “Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Clevelândia, sua reforma e consolidação e dá outras providências”. Sem parecer, em fase de análise. -----

6 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo de Clevelândia: “Revoga o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Clevelândia, Estado do Paraná”. Sem parecer, em fase de análise. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata nº 02/2026 - Comissão de Justiça e Redação

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, do que para constar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da comissão. Clevelândia, 04 de março de 2026. - - - - -

DIEGO ALCIDES MARTIGNONI – PRESIDENTE

CRISTIANO DLUGOSS – VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE DALL'ASTA – SECRETÁRIO